

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023**

Fis. 208  
Proc. 074/23  
Rub. 9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023  
PROCESSO Nº 074/2023

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Esse contrato é celebrado por dispensa de licitação nº 021/2023 com base no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da informação SERPRO – Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados para prestação de serviços de acesso a correio eletrônico corporativo (e-mail).

**DO VALOR:** O valor estimado deste contrato para seu período de vigência é de **R\$ 28.566,00** (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, conforme disposto a seguir:

|                  |                                                                             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Centro de custo  | 401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                             |
| Unidade          | 020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                          |
| Funcional        | 04.122.0003.2181.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração |
| Catec. Econ.     | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica               |
| Ficha            | 78                                                                          |
| Fonte de Recurso | 50000                                                                       |

**DATA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de junho de 2023.

**ASSINAM:** JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL, MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO, ANDERSON ROBERTO GERMANO, GERENTE DE DEPARTAMENTO E GUILHERME ALVAREZ DA SILVA, GERENTE DE DIVISÃO.

  
**Celma de Moura**  
Departamento de Contratos

AFIXADO NO MURAL  
DE 26/06/23  
ATÉ 03/07/23

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS** DO RIO  
PARDO

Fis. 209

Proc. 074/23

Sub. 9

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Assinatura

Fls. 210  
Proc. 074/23  
Rub. 9

**ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 - STF**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, ocupação: \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023  
PROCESSO Nº 074/2023

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Esse contrato é celebrado por dispensa de licitação nº 021/2023 com base no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da informação SERPRO - Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados para prestação de serviços de acesso a correio eletrônico corporativo (e-mail).

**DO VALOR:** O valor estimado deste contrato para seu período de vigência é de **R\$ 28.566,00** (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, conforme disposto a seguir:

|                  |                                                                             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Centro de custo  | 401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                             |
| Unidade          | 020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                          |
| Funcional        | 04.122.0003.2181.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração |
| Catec. Econ.     | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica               |
| Ficha            | 78                                                                          |
| Fonte de Recurso | 50000                                                                       |

**DATA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de junho de 2023.

Fls. 211  
Proc. 074123  
Rub. 9

**ASSINAM:** JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL, MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO, ANDERSON ROBERTO GERMANO, GERENTE DE DEPARTAMENTO E GUILHERME ALVAREZ DA SILVA, GERENTE DE DIVISÃO.

**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 076/2023

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Contratação da dupla Munhoz e Mariano, por intermédio da empresa M2 Produções Artísticas Ltda, detentora da exclusividade da dupla Munhoz e Mariano em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz o total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de 30 (trinta) dias, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

|           |                                                                  |
|-----------|------------------------------------------------------------------|
| Órgão     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |
| Unidade   | 020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO          |
| Funcional | 13.392.0007.2050.0000 – Manutenção das Ações do Fundo de Cultura |